

- XLVIII -**AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM EM PROCESSO:
MICRO REGULAÇÃO DAS ESCOLAS NO ESTADO DE
SÃO PAULO****Renata Maria Moschen Nascente**

PPGE - UFSCar

rmmnascente@gmail.com

Lilian Silva de Carvalho

PPGE - UFSCar

123liliancarvalho@gmail.com

A literatura educacional é vasta no que se refere ao entendimento de que as avaliações externas, em larga escala, têm servido como instrumento de regulação das escolas por parte dos sistemas de ensino e dos próprios sistemas pelo Estado, organismos internacionais e, mais recentemente, pelo Terceiro Setor (ABDIAN; OLIVEIRA, 2015; FREITAS, 2011; NASCENTE; CONTI; LIMA, 2017).

Como foi demonstrado por Nascente, Conti e Lima (2017), em pesquisa realizada com diretoras, as avaliações externas regulam as escolas, no que se refere aos mais diversos aspectos de sua organização. Nesse sentido, essas regulações podem tanto estar direcionadas aos objetivos do “Estado neoliberal, meritocrático e avaliador, como também podem servir para virar esse jogo, atendendo aos reais e necessários objetivos de seus estudantes, famílias e comunidades” (p.108).

Assim, o objetivo deste texto é estabelecer, por meio de uma pesquisa documental referente às avaliações externas que têm sido implementadas pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEE/SP, as formas pelas quais, mais recentemente, essas avaliações passaram a não apenas regular o sistema de ensino, mas foram adentrando as escolas, de

forma a regular especificamente o currículo em ação (GIMENO SACRISTÁN, 2013) de cada unidade escolar.

Em 1996, fruto do desenvolvimento de ações que visavam uma política de avaliação o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), a SEE/SP, com a Resolução SE nº 27 (SÃO PAULO, 1996), implementou em toda a rede o Sistema de Avaliação do Rendimento Escola do Estado de São Paulo (SARESP). Esta avaliação de larga escala, materializa-se por testes padronizados, buscando quantificar os níveis de desenvolvimento das habilidades esperadas ao final de cada ciclo. Tal recurso ganha caráter regulador quando observamos que a resolução destaca, em seu artigo primeiro, que este objetiva subsidiar a tomada de decisão quanto às políticas educacionais do estado e reorientar a proposta pedagógica desses níveis de ensino, estabelecendo metas para cada escola.

A partir dos anos 2000, o SARESP passa por dois processos que alteraram seu alcance avaliatório. O primeiro foi seu alinhamento com as avaliações em larga escala federais, com destaque para a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar - Anresc, mais conhecida como Prova Brasil, isto é, as matrizes de referência e as metodologias de elaboração, aplicação e tratamento dos dados tornaram-se idênticas para as duas. Assim se eliminava o problema de duas avaliações oficiais apresentarem resultados diferentes. O outro foi o lançamento do currículo oficial do estado de São Paulo em 2008, que concretizou os conteúdos, habilidades e competências a serem avaliadas pelo SARESP.

Os dados gerados pelo SARESP são disponibilizados na Plataforma Foco Aprendizagem, na qual constam detalhes das disciplinas avaliadas, de anos/séries das avaliações e dos resultados dos últimos anos. Esses dados são apresentados em gráficos e tabelas, nas quais podem ser encontrados uma grande diversidade de informações sobre o rendimento escolar em cada Diretoria de Ensino e escola.

Esses dados têm servido, nos últimos 30 anos, como base para o acompanhamento do currículo e dos processos de ensino e aprendizagem nas escolas em todo o sistema estadual. Até esse ponto, entendemos que a SEE/SP vinha trabalhando no nível macro de regulação das escolas, que eram entendidas como executoras da avaliação e produtoras de dados, que ao serem analisados pelos especialistas da secretaria, indicariam caminhos para a execução de estratégias de elevação de níveis de rendimento escolar. Ocorre que, aparentemente, esse *modus operandi* não vinha produzindo os resultados almejados pela SEE/SP, por não se aproximarem das metas estabelecidas nacionalmente e internacionalmente para a educação básica.

Diante dessa situação, a partir de 2011, a SEE/SP passou a aplicar em cada escola de sua rede a Avaliação de Aprendizagem em Processo - APP (SÃO PAULO, 2016), que, como o próprio nome diz, tem por finalidade acompanhar as aprendizagens ao longo do ano letivo, isto é, em processo.

Desde sua 1ª edição, a APP é aplicada pelos próprios professores, como instrumento de levantamento de dados *in loco*, bimestralmente, por estudante, com foco nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Tais dados também são tratados e disponibilizados em gráficos e tabelas, nas quais ficariam evidenciadas as potencialidades e fragilidades do trabalho realizado para o desenvolvimento das habilidades esperadas.

As informações produzidas por meio das APP também orientam a formação continuada das equipes escolares a serem realizadas nas Diretorias de Ensino e nas próprias escolas. Nominalmente, esse procedimento objetiva relacionar as ações macro (avaliação externa aplicada para toda a rede) e as ações micro (desenvolvimento pedagógico do trabalho do professor em sala com cada aluno em sua especificidade).

Evidencia-se, dessa forma, que para a SEE/SP, apenas o SARESP, como um instrumento de macro regulação, não vinha sendo eficiente e eficaz o suficiente para mudar os padrões de rendimento escolar, por mais que a secretaria implementasse políticas de formação e intervenção com base em seus resultados. Em resposta a isso, a secretaria propõe e implanta a APP, que também é uma avaliação padronizada, mas que seria aplicada em cada escola, por cada professor, para levantar dados de cada aluno, assim a SEE/SP passa a macro regular as escolas pelo SARESP e a micro regulá-las pela APP. Essa micro regulação passa a ser realizada sem considerar peculiaridades como: localização, contexto social, equipe pedagógica e o desenvolvimento subjetivo de cada estudante, assim como suas possíveis defasagens acumuladas em anos anteriores, advindas de inúmeros motivos, de ordem física, psicológica e social.

Dessa forma, a APP regula bimestralmente o trabalho de cada professor em cada escola, impondo o desenvolvimento de determinadas práticas pedagógicas, focalizando principalmente estratégias de recuperação contínua a serem aplicadas em sala, ditando exatamente quais habilidades a serem trabalhadas, e, ainda, quais estudantes devem ser o foco desse trabalho e o tempo que ele deve durar, visto que, no bimestre subsequente, a nova AAP trará novos dados que demandarão novas ações.

Acompanhando a APP, que se constitui em uma prova objetiva a ser aplicada com todos os estudantes, o professor recebe um material, a *recomendação pedagógica*, que orienta quanto à aplicação da prova e apresenta o desenvolvimento esperado na resolução das

questões e oferece orientações de como o professor pode abordar e retomar conceitos e habilidades para o avanço de cada estudante.

Ainda que a AAP não tenha por objetivo estabelecer nota ou qualquer coeficiente de medida que serão utilizados para compor as médias finais dos estudantes no bimestre, essa avaliação se constitui em uma micro regulação do currículo praticado nas salas de aula. Portanto, a margem de autorregulação das escolas estaduais diminuiu consideravelmente com o advento da APP. Entendendo essa autorregulação como alguma autonomia para decidir senão seu currículo oficial, pois a SEE/SE tem o seu próprio desde 2008, mas o currículo em ação, concluímos que a pouca autonomia que a escola detinha praticamente desapareceu e que ela tem sido relegada à função de executora das diretrizes emanadas pela SEE/SP, uma vez que o currículo e a avaliação propostas e implementadas por esse órgão não têm contado com a participação das equipes escolares.

REFERÊNCIAS

ABDIAN, G. Z.; OLIVEIRA, M. E. N. Gestão e qualidade da educação de escolas estaduais paulistas no contexto dos indicadores de desempenho. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Recife, v.31, n. 1; p.177-195, jan./abr. 2015.

FREITAS, Luiz Carlos de et.al. **Avaliação educacional: caminhando pela contramão**. 3.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

GIMENO SACRISTÁN, J. O que significa o currículo? In: _____ (org.). **Saberes e incertezas sobre o currículo**. Porto Alegre: Penso, 2013, p. 16-35.

NASCENTE, R. M. M.; CONTI, C. L. A.; LIMA, E. F. Macro e micro regulações da/na escola: avaliações externas em foco. **EDUCAÇÃO** (UFSM), v.42, p.99 - 112, 2017.

SÃO PAULO. **Resolução SE nº 27**, de 29 de março de 1996. Dispõe sobre o Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo.

_____. Secretaria da Educação. **Matriz de Avaliação Processual**: encarte do professor. São Paulo: SE, 2016.